
Processo Seletivo Nº 005/2020 – Contagem_Dúvidas sobre o edital

2 mensagens

Priscila Leite <priscila.leite@br.ey.com>

9 de setembro de 2020 10:29

Para: "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>

Prezada Comissão, bom dia.

Meu nome é Priscila Leite, sou gerente da empresa Ernst & Young e pretendemos participar do Processo Seletivo Nº 005/2020 – Contagem.

Após a leitura do respectivo edital, surgiram algumas dúvidas que gostaríamos de esclarecer junto à Comissão. São elas:

1. O período de escopo indicado no edital é de setembro/2020 a agosto/2021. Sendo assim, o serviço de auditoria teria início somente em setembro de 2021, após a finalização do período para análise e geração total dos documentos pertinentes ao trabalho ou a proposta é que seja realizado um trabalho mais tempestivo, em tempo real? Sendo esta última opção, a auditoria seria realizada durante o prazo mínimo de 12 meses? Em qual periodicidade se espera que o trabalho seja executado? Mensalmente, Bimestralmente, Trimestralmente ou Semestralmente?
2. Quanto ao produto final do trabalho, este deverá ser um único relatório ao final do trabalho?
3. O cronograma de pagamento previsto será do valor total no final do projeto ou parcial durante a execução do trabalho?

Agradeço antecipadamente pelo apoio.

Atenciosamente,

**Priscila Leite** | Manager | Advisory Services

🇧🇷 | support inclusion| Eu apoio a inclusão

Av. Tancredo Neves, 1.189, Salvador, BA 41820-021, Brazil

Office: + 55 71 3501 9000 | +55 81 99984-9091 | priscila.leite@br.ey.comWebsite: www.ey.com.br | Mais em: [LinkedIn](#) | [Twitter](#) | [Facebook](#)

Obrigado por considerar o impacto ambiental de imprimir e-mails.

is addressed and others authorized to receive it. It may contain confidential or legally privileged information. If you are not the intended recipient you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or taking any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please notify us immediately by responding to this email and then delete it from your system. EY is neither liable for the proper and complete transmission of the information contained in this communication nor for any delay in its receipt.

A informação contida nesta comunicação é destinada exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem se dirige e outros autorizados a recebê-la. Ela pode conter informação confidencial ou legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário, fica desde já notificado que qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação tomada, em dependência com o conteúdo desta informação, é estritamente proibida e pode ser considerada ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise-nos imediatamente respondendo a este e-mail e, em seguida, exclua-o do seu sistema. A EY não é responsável pela transmissão adequada e completa da informação contida nesta comunicação, nem por qualquer atraso na sua recepção.

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>
Para: Priscila Leite <priscila.leite@br.ey.com>
Cc: "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>

9 de setembro de 2020 11:45

Prezada Priscila,

Segue a resposta aos questionamentos formulados:

1. O período de escopo indicado no edital é de setembro/2020 a agosto/2021. Sendo assim, o serviço de auditoria teria início somente em setembro de 2021, após a finalização do período para análise e geração total dos documentos pertinentes ao trabalho ou a proposta é que seja realizado um trabalho mais tempestivo, em tempo real? Sendo esta última opção, a auditoria seria realizada durante o prazo mínimo de 12 meses? Em qual periodicidade se espera que o trabalho seja executado? Mensalmente, Bimestralmente, Trimestralmente ou Semestralmente?

O período de setembro/2020 a agosto/2021 refere-se ao período em que os serviços de auditoria serão prestados, sendo que o escopo dos serviços representa todos os procedimentos indicados na planilha, com as horas estimadas, da atual relação contratual entre o IGH e a Secretaria de Saúde do Município de Contagem, com duração atual de 18 meses.

A periodicidade deverá ser por cada setor indicado na planilha de escopo dos serviços, ou seja, apresentado relatório após a finalização dos serviços de auditoria de cada área/setor, devendo, ao final dos serviços, ser apresentado relatório consolidado de todos os serviços.

2. Quanto ao produto final do trabalho, este deverá ser um único relatório ao final do trabalho?

Conforme descrito na resposta anterior, o relatório deverá ser apresentado após a conclusão de cada área/setor, e um relatório final consolidado com todos os serviços executados.

3. O cronograma de pagamento previsto será do valor total no final do projeto ou parcial durante a execução do trabalho?

O pagamento será parcial, pago mensalmente, após a apresentação das certidões negativas exigidas quando da habilitação, devidamente atualizadas, e referente as horas de trabalho incorridas no mês anterior, acompanhada do respectivo relatório de evidência devidamente cancelado pelo setor competente do IGH..

Atenciosamente,

Adriano Muricy
Comissão de Processo :Seletivo
[Texto das mensagens anteriores oculto]